



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*JB*

## DECRETO Nº 036/2008

Dispõe sobre alteração do Art. 1º do decreto nº 08/2008.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do decreto nº 08/2008 de 12 de março de 2008, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.818,30 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), destinados ao pagamento de ação ordinária de cobrança (Lei nº 1529/2008), com as seguintes dotações orçamentárias.”

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1076	0412300032.004-319091	Sentenças Judiciais	3.818,30
Total .....			<b>3.818,30</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

25 de setembro de 2008

*Osvaldo Bedusque*

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Elaine Cristina Gazetta*  
Elaine Cristina Gazetta  
Secretária